



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
GABINETE DO REITOR

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02,**  
de 13 Março de 2003.

*Institui o controle dos softwares utilizados nos computadores da UFPA.*

O **Reitor da Universidade Federal do Pará**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a padronização e o controle da instalação e uso de *softwares* na UFPA, e

Considerando que a lei do *software* **9.609/98** determina responsabilidades aos infratores de direitos autorais sobre programas de computador, que instalam ou usam cópias ilegais de *softwares*; prevendo pena de detenção de 6 meses a 2 anos ou multa aos responsáveis diretos pela violação dos direitos autorais, e

Considerando que somos uma instituição com mais de 4 mil funcionários e 30 mil alunos, este controle se faz necessário principalmente para garantir a legalidade das cópias dos *softwares* instalados, Resolve:

Art. 1º Instituir a planilha de inventário e a obrigatoriedade de sua manutenção que permita o controle e fiscalização dos *software* instalados nos computadores das unidades e subunidades da UFPA.

Art. 2º Determinar a responsabilidade pelo controle aos diretores, aos chefes de departamentos, aos coordenadores ou aos chefes de laboratórios, da capital e interior.

Parágrafo Único: Ao dirigente da unidade caberá o controle e fiscalização dos *softwares* instalados em computadores sob sua responsabilidade, mantendo um **inventário** dos *softwares* instalados em cada computador sempre atualizado (conforme modelo de planilha em anexo); para efeito de fiscalização, este inventário deverá estar acompanhado da documentação relativa a aquisição dos *softwares* proprietários que estão sendo utilizados.

Art. 3º Um *software* "proprietário" está legalizado quando possui um documento fiscal em nome da UFPA (ou unidade/ ou subunidade/ ou projeto de pesquisa) citando o número da licença (ou das licenças) do *software*; para o *Windows*, este número, está no menu "meu-computador >propriedades >geral"; para outros *softwares*, normalmente, este número está localizado no menu "ajuda >sobre o [*software*]".

Art. 4º Quando for necessário um determinado *software* proprietário, caberá ao usuário (professor, funcionário, bolsista ou aluno) solicitar ao seu superior e aguardar para que o mesmo seja providenciado legalmente ou, alternativamente, utilizar um *software* livre.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
GABINETE DO REITOR

---

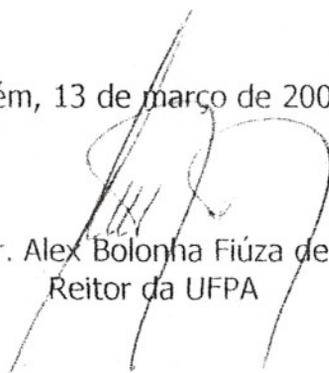
Art. 5º Caberá ao responsável da unidade zelar pelas mídias das licenças de *software* adquiridas em nome da instituição, que estejam sob sua responsabilidade, a fim de que não sejam duplicadas por servidores para serem usadas de forma ilegal.

Art. 6º Todo computador, mesmo que esteja fora de uso, deve constar no inventário. Para não ser incluído no inventário o computador deve ser "baixado" do patrimônio.

Art. 7º Caberá ao Departamento de Computação (SECOM) auxiliar na orientação e fiscalização do cumprimento desta Instrução Normativa.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data.

Belém, 13 de março de 2003.



Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello  
Reitor da UFPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
GABINETE DO REITOR

### Modelo de Planilha de Inventário

Relação de Equipamentos da Coordenação do Curso XXX (Responsável Prof. João - Ramal: xxxx )

Nº	Tombamento	Características	Usuário	Software / Nº Série	Nota Fiscal
1	98673	Positivo, K6-II 128M, HD12GB	Antonio/Projeto XXX	Windows 98 (4.10.222A) Secom/UFPA ID: 02403-OEM-0082963-38390	Nº: 060639 de 11/11/2000 Positivo Informática Ltda.
				Open Office 1.0 (Software Livre) Outros softwares livres	Instalado pelo SECOM Ramal: 211 12 84
2	98674	Positivo, K6-II 128M, HD12GB	Lab. Ensino	Windows 98 (4.10.222A) Secom/UFPA ID: 02403-OEM-0082963-38391	Nº: 060639 de 11/11/2000 Positivo Informática Ltda.
				Open Office 1.0 (Software Livre) Outros softwares livres	Instalado pelo SECOM Ramal: 211 12 84
3	11022	IBM, Pentium III 950Mhz, 256M HD20GB	Projeto XXX	Linux Red-hat 7.2	Instalado pelo SECOM Ramal: 211 12 84
				Open Office 1.0 (Software Livre) Outros softwares livres	